



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



- PROJETO DE LEI Nº 002/83, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.983.-

APROVADO
22 DE fevereiro 1983
PRESIDENTE
A. Souza

FIXA a remuneração do Secretário da Administração Municipal de Britânia-GO., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - FICA fixado a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano, os vencimentos mensais do atual Secretário da Administração Municipal em CR\$50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - A elevação dos vencimentos atribuídos ao cargo de Secretário da Administração Municipal de Britânia se faz à reestruturação dos Salários dos funcionários Municipais à condicionar com as respectivas funções atribuídas a cada um e o salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - ESTA Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRITÂNIA-GO., aos 16 dias do mês de fevereiro de 1.983.

ARI LUIZ DE ASSUNÇÃO
(Prefeito Municipal)

APROVADO
23 DE fevereiro 1983
PRESIDENTE
A. Souza

APROVADO
24 DE fevereiro 1983
PRESIDENTE
A. Souza